



## ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)

A política de compliance do Laboratório ICAP busca atender os requisitos da implementação de conformidade. Queremos reforçar nossa credibilidade no mercado e aprimorar o relacionamento com públicos de interesse. As boas práticas de governança, Política de Compliance, adequação à LGPD e às Normativas do ICAP, são pilares de sustentação para o nosso negócio. Para isso, seguimos procedimentos compatíveis com as normas dos existentes que utilizamos, adotando padrões de transparência.

Estamos comprometidos com a adoção de um modelo de governança que possibilite o equilíbrio entre eficiência e controle e também a promoção de um ambiente de referência em ética, integridade e transparência, com tolerância zero à *fraude e à corrupção*.

A implementação está adequada ao perfil de riscos do Laboratório ICAP, visto que:

- a) O Laboratório iniciou suas atividades em 25/04/1995, mantendo sua vocação voltada à liberação de laudos médicos anatomopatológicos e citopatológicos, com excelência em qualidade e compromisso com a verdade.
- b) O Instituto opera face à natureza das suas atividades, na Rua Sinimbu, nº 1878 – 6º andar – Sala 607 – Centro, em Caxias do Sul / RS;
- c) A totalidade dos serviços é de conferência dos patologistas e o faturamento é feito através por analistas, perante os convênios;
- d) Opera face à natureza das suas operações, com sua carteira de clientes e convênios;
- e) A dimensão de sua exposição a riscos é pequena.

Manter o ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA em conformidade significa atender às normativas dos órgãos reguladores, de acordo com as atividades desenvolvidas pelo Laboratório, bem como dos regulamentos internos, principalmente aqueles inerentes ao seu controle interno. O ICAP, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar os riscos operacionais.



## ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)

### 2. CONCEITO

O termo “compliance” tem origem no inglês “to comply”, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido, ou seja, estar em compliance é estar em conformidade com as leis e os regulamentos externos e internos.

### OBJETIVO

A política de conformidade (compliance) estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades de conduta. Os controles internos serão periodicamente revisados e atualizados. A política visa:

- a. Analisar e gerenciar os riscos que o ICAP está exposto;
- b. Verificar os controles elaborados e implantados;
- c. Desenvolver controles de melhoria contínua e adequação às normas técnicas;
- d. Analisar e prevenir fraudes;
- e. Monitorar a segurança da informação e cibernética, junto aos responsáveis pela TI;
- f. Monitorar a realização de auditorias periódicas.

### CAMPO DE APLICAÇÃO

As diretrizes mencionadas na política aplicam-se a todos funcionários, dirigentes e prestadores de serviços relevantes do ICAP no âmbito de suas atividades, atribuições e responsabilidades.

### PILARES DE COMPLIANCE

O nosso Sistema de Compliance foi projetado em três níveis de atuação: prevenir, detectar e responder. As medidas preventivas incluem, entre outras, a gestão dos riscos de compliance, um processo melhorado de due diligence, orientações e procedimentos, e um plano de treinamento anual para os funcionários.

O sistema foi projetado para proporcionar um controle geral em todas as atividades do ICAP, especialmente nas jurisdições mais suscetíveis. Para manter um ciclo de melhoria, o nosso Programa de Compliance baseia-se em 5 pilares:



O Canal de Denúncias não é necessário, visto que o Laboratório não possui CIPA e possui menos de 20 funcionárias ativas atualmente.

## **RESPONSABILIDADE**

O ICAP tem a sua estrutura organizacional enxuta, ajustada, organizada conforme as características de seu negócio, a natureza das atividades, complexidade dos exames, processos, visando o alcance dos objetivos e resultados estabelecidos. As funções e atividades são segregadas, estruturadas e coordenadas, com divisão funcional das

**ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.  
POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)**

obrigações e responsabilidades. Destacamos também, as responsabilidades das colaboradoras.

A Laboratório ICAP tem como missão prestar um serviço diferenciado com ênfase na satisfação dos clientes, garantindo a interatividade e a segurança dos resultados apresentados.

- a) Cabe ao Laboratório ICAP aprovar a Política de Conformidade (Compliance).
- b) A Diretoria Laboratório ICAP é responsável:
  - Avaliar e aprovar a Política de Conformidade (Compliance), bem como as respectivas atualizações;
  - Cumprir e fazer cumprir a efetividade e a continuidade da aplicação desta política, garantindo que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas;
  - Assegurar a comunicação desta política a todos os funcionários e colaboradoras relevantes, bem como disseminar padrões de integridade e conduta ética.
- c) A Diretoria é responsável pela Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital é responsável pela definição, participação, supervisão sobre estratégias, competências, processos, modelos relativos ao gerenciamento dos riscos do Laboratório e também por definir o tratamento a ser aplicado aos eventos de perdas nos processos, serviços ou produtos.
- d) O Conselho é responsável em averiguar e fiscalizar o cumprimento da aplicação desta política.
- e) O Gerente Administrativo Financeiro do Laboratório ICAP é responsável em desenvolver, supervisionar sistemas de controles para evitar ou lidar com violações de diretrizes legais e políticas internas; avaliar a eficiência dos controles, processos e melhorá-los continuamente; revisar procedimentos, relatórios, etc. periodicamente para identificar riscos ocultos ou problemas de não conformidade; e, revisar o trabalho dos colegas quando necessário para identificar problemas de conformidade e fornecer orientação ou treinamento.

**ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.  
POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)**

- f) Os funcionários são responsáveis em aplicar as diretrizes nas atividades diárias do Laboratório, bem como, relatar ocorrências, não conformidades, problemas ou falhas descritas nas planilhas de Não Conformidades.
- g) O Conselho visa auxiliar a direção do Laboratório no gerenciamento contínuo de riscos, na avaliação da aplicação dos controles implantados, observância das normativas legais, implementação das oportunidades de melhorias, e, conseqüentemente, reduzindo as probabilidades de perdas ou reclamações dos prestadores. Também, monitora e acompanha o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Instituto de Citologia e Anatomia Patológica quanto aos apontamentos levantados pelas auditorias interna e demonstrações financeiras, conforme acompanhamento da contabilidade da empresa.
- h) O Gerente Administrativo Financeiro realiza o acompanhamento, a análise dos indicadores financeiro-econômico e legal, a verificação do check list e monitora todos os controles adotados pelo Laboratório.
- i) Verifica a atualização dos contratos dos convênios, prestadores e fornecedores, analisando a cópia das documentações comprobatórias, exercendo as boas práticas, minimizando o risco de fraude.
- j) Monitora o vencimento dos contratos dos convênios, prestadores e fornecedores. A desatualização cadastral, pode interferir no recebimento de valores dos convênios e no pagamento dos prestadores e fornecedores, implicando no faturamento da empresa.
- k) O RH do Laboratório acompanha o desenvolvimento dos colaboradores, por meio de cursos de capacitação realizados no exercício vigente.
- l) Atualmente, dadas as características do Laboratório “capital x empréstimos” e o nível de risco ser menor, as avaliações de conformidade serão executadas pelo Gerente Administrativo Financeiro, o qual irá acompanhar, monitorar e avaliar aspectos relacionados às normas internas e externas; evidenciar não conformidades e suas origens; identificar oportunidades de melhoria em controles, processos e atividades. Relatórios com periodicidade mínima anual deverão ser apresentados ao Conselho da administração do ICAP com o objetivo de acompanhar e implementar ações de melhorias. O relatório deverá contemplar no mínimo, os seguintes requisitos:
- Os detalhamentos dos resultados obtidos nas atividades relacionados à função de conformidade;

**ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.  
POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)**

- Discorrer as principais recomendações, conclusões e providências tomadas pela Diretoria.
- m) Prestadores de Serviços – TI, Contabilidade e Jurídico: Cada prestador de serviço deverá cumprir com as suas obrigações e conforme os acordos de níveis de serviços previstos nos respectivos contratos.
- n) O Conselho é responsável por realizar auditorias periódicas, independentes, de forma a assessorar a Diretoria, por meio de avaliações sistemáticas, estruturadas dos processos de gerenciamento de risco, de controle e de governança, com foco nos riscos a que a empresa está exposta.

## **MONITORAMENTO**

Será realizada pelo Conselho do Laboratório, através de mapeamento e identificação dos principais pontos de controles relacionados a eficiência e eficácia dos processos bem como, responsável por conferência e acompanhamento da evolução, analisando o grau de cumprimento às normas e padrões.

Os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade devem ser relatados tempestivamente à Gerência, visando o estudo do que deve ser aperfeiçoado e a correção de não conformidades e por fim, o Indicador das Não Conformidades com a finalidade de aprimoramento dos processos.

Cabe ao Conselho a avaliação contínua da adequação e da eficácia de seu modelo de compliance. O escopo e a frequência de avaliações ou revisões específicas dependem normalmente, de uma avaliação do perfil de riscos e da eficácia dos procedimentos regulares de monitoramento.

O Conselho, visando melhorar os processos, minimizar a possibilidade de ocorrências de sanções, perdas financeiras ou danos de reputação/imagem ou solucionar problemas identificados, irá revisar os controles gerenciais e adotar novos, ou alterar parâmetros estabelecidos para a análise dos riscos a que está exposta.

O Conselho também deverá atualizar sempre que necessário as ferramentas de controles adotadas, os procedimentos de conformidade, que consistem: lista de verificação (check list



## ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)

mensal, semestral e anual) elaboradas a partir dos manuais, políticas, regulamentos internos do ICAP e as normas vigentes do órgão fiscalizador.

O objetivo é verificar se todas as ações desenvolvidas para garantir a excelência dos resultados estão de acordo com os padrões estabelecidos. Assim, consideramos que se a administração tiver maior empenho no tratamento dos riscos identificados terá um fortalecimento de segurança na realização de suas atividades, ficando menos exposta a riscos operacionais e paralisações de suas atividades.

### **CONTROLES DE MONITORAMENTO**

As informações necessárias para as atividades serão fornecidas pelas diversas ações de controles e informações existentes no Instituto, cabendo ao Conselho, que é responsável pelo Compliance, o acompanhamento da regularização dos itens apontados pelas auditorias.

O ICAP adotou e aplica os controles gerenciais de monitoramento por meio dos indicadores financeiro (mensal); a matriz de risco (anual); os relatórios gerenciais (mensal/anual/espórádico) e o check list (lista de verificação) mensal/semestral/anual, conforme mencionadas nas políticas.

As questões disponíveis na lista de verificação (Check List) devem ser respondidas de forma objetiva marcando as opções Sim ou Não. Às respostas “Não”: Deverá ser providenciado, com os responsáveis pelo processo, plano de ação e prazo para conclusão, que será registrado e acompanhado por meio do controle - eventos de conformidade. Todos os pontos levantados nas atividades de conformidade, inclusive os apontamentos das auditorias interna e externa, atendimento ao órgão regulador e demais pendências relativas a prestadores de serviços relevantes, serão mencionados na planilha de controle de eventos de conformidade com definição de prazo para a sua regularização, de forma a garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de CONFORMIDADE forem identificadas.

O Conselho do ICAP realiza a conferência, no mínimo, uma vez por ano, ou se necessário, semestrais, de aderência em relação à regulamentação e elabora o relatório com periodicidade mínima anual, contendo o resultado das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências pela administração do Instituto.



## ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)

### **DISSEMINAÇÃO DA CULTURA**

A disseminação da cultura é feita através dos seguintes instrumentos:

- a. Disponibilizando as Instruções de Trabalho aos colaboradores;
- b. Realizando treinamentos e capacitações para os funcionários;
- c. Orientando os funcionários e prestadores de serviços quanto aos princípios éticos e responsabilidades;
- d. Disponibilizando os manuais, políticas e normas internas atualizadas.

### **DIVULGAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA**

A Política de Compliance é apresentada para os colaboradores e prestadores de serviços relevantes para o necessário cumprimento, de forma a promover a disseminação da cultura de Compliance do ICAP. A política encontra-se no site do Laboratório, e o documento físico assinada nas dependências da empresa.

A política deverá ser revisada, sempre que necessário, ou se houver mudança significativa, sendo aprovada pela Diretoria, registrada em ata de reunião.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O responsável pelo processo de monitoramento das conformidades deverá ter livre acesso às informações necessárias para o desempenho de suas atribuições, ficando sob responsabilidade do Conselho, responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. A Diretoria também é responsável por assegurar a autonomia no monitoramento de conformidade e a política deverá ser aprovada também, pelo Conselho do ICAP.

A política, relatórios, controles e documentos deverão ser arquivados, guardados e mantidos à disposição por 5 (cinco) anos.

A Diretoria, quando necessário, fica responsável pela autorização às exceções da presente política, aos procedimentos estabelecidos, sendo discutidos em reunião e comentadas em atas, as justificativas de cada membro na aprovação ou decisão contrária.